



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

**REQUERIMENTO N° DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2687/2022, que “classifica o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) como deficiência, para todos os efeitos legais”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Doutora Karla Melo, Médica Endocrinologista;
- a Doutora Solange Travassos, Vice Presidente SBD;
- o Doutor Candido Rocha, Advogado;
- o Doutor Pedro Ottoni, Advogado;
- a Senhora Jaqueline Correia, Presidente do Instituto Diabetes Brasil;
- representante Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos - FBDS;
- representante Associação dos Deficientes do Gama e Entorno - ADGE;
- representante Associação dos Ostomizados do Distrito Federal - AOSDF;

• representante Ministério da saúde;

• representante Ministério do desenvolvimento e assistência social;

• representante Ministério da previdência;

• a Senhora Anna Paula Femilla, Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - MDHC;

• a Doutora Izabel Maior, Professora da UFRJ.



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2687/2022, que propõe classificar o diabetes mellitus tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais, está em tramitação no Congresso Nacional. De acordo com o projeto, o diabetes tipo 1 (DM1) seria reconhecido como deficiência, o que envolve questões jurídicas, sociais e de saúde pública.

A realização de uma audiência pública é relevante para instruir o processo, considerando a complexidade do tema e seus impactos significativos na vida dos brasileiros. O diabetes tipo 1 é uma condição crônica que requer cuidados constantes e acesso a tratamentos específicos. Além de afetar a saúde física, ele também influencia a qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias.

A audiência pública permitirá que associações de pacientes, profissionais de saúde, pesquisadores, juristas e outros interessados compartilhem suas experiências, necessidades e expectativas em relação à proposta. Esse debate franco e aberto esclarecerá dúvidas sobre os critérios de classificação, os impactos da medida na legislação vigente e as possíveis consequências para o sistema de saúde.

A participação da sociedade civil e de especialistas enriquecerá o processo legislativo, possibilitando a identificação de lacunas ou pontos a serem aprimorados no texto do projeto de lei. Ao ouvir diversas vozes e perspectivas, será possível construir uma legislação estruturada e eficaz, atendendo às necessidades daqueles diretamente afetados pela medida.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2024.

**Senador Alessandro Vieira  
(MDB - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2433634832>